



TPU – FEIRA DA MADRUGADA PÁTIO PARI



Nome
HAYAT ALI ISKANDAR

TPU nº **839**
Local: **PÁTIO PARI**

1º auxiliar: AHMAD AMIR ISKANDAR

Cadastro anterior – K45
DOC 28/12/2012

ESPECIFICAÇÕES

Ramo de Atividade: BRINQUEDOS
Horário Permitido: 00h às 12h
Processo nº 2013- 0.267.250-5
Obs: Retificado DOC 7/3/2015 p. 06


Engº EVANDO REIS
Subprefeito
Subprefeitura Mooca

São Paulo, 02 de ABRIL de 2015



Eu, HAYAT ALI ISKANDAR, RG 37.910.943-8, permissionário do TPU 839, DECLARO ter recebido o documento de identificação expedido pela SP-MO e estar ciente dos termos do Decreto nº 54.318/13 e suas alterações que regulamentam o comércio denominado "Feira da Madrugada" no Pátio Pari, assim como estar de acordo com todas as disposições legais, com ênfase nas que seguem:

- ✓ A permissão é de uso pessoal e intransferível;
- ✓ O equipamento deverá estar dentro das especificações vigentes e nas dimensões padrões de 2,20m X 1,40m;
- ✓ O permissionário deverá portar consigo este TPU e o comprovante do preço público mensal;
- ✓ Respeitar horário de trabalho determinado pela Coordenação das Subprefeituras;
- ✓ Exibir, quando solicitado pela fiscalização, o documento fiscal de origem relativo aos produtos comercializados;
- ✓ É proibido comercializar mercadorias ou prestar serviços em desacordo com a sua permissão e com a legislação em vigor;
- ✓ A permissão, no interesse da Administração, poderá ser revogada a qualquer momento, caso em que será expedido aviso por meio de notificação prévia.
- ✓ A localização e a numeração atual do BOX é baseada na relação elaborada pela Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.


Permissãoário

ATENÇÃO: Obrigatório o uso deste em local visível